



Presidência

Portaria

PORTARIAS, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nº171-INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 14/03/2017 as férias da servidora ROSILENE MARIA DE MOURA BRAZ DINIZ, matrícula 338, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Aperfeiçoamento, do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Pessoal, marcada para 13 de março a 01 de abril de 2017 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2016/2017, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

PRESIDENTE